

Ilópolis, 28 de setembro de 2023.

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Edemar Rovadoschi, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e neste ato, com fundamento naquelas conferidas pela Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e no Edital Municipal 066/2023, passa a relatar e decidir a seleção epigrafada.

1. DOS PROCEDIMENTOS E FORMALIDADES

1.1 Analisando as peças que envolvem as diversas fases da seleção epigrafada, concluiu-se que a Comissão Municipal de Avaliação das propostas das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, observou os procedimentos e formalidades atinentes a seleção, enunciados na Lei Complementar nº 195/2022 e no que concerne aos princípios básicos da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade, sendo o ato administrativo processado e julgado com estrita vinculação às normas do instrumento convocatório após todas as etapas classificatórias.

1.2 As atas e demais documentos da Comissão não carecem de nenhum reparo, razão porque os adoto.

2. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 Atendendo aos procedimentos de julgamento e classificação procedidos pela Comissão, verifica-se que foram realizados em estrita conformidade com os ditames legais, motivo porque também se apresentam incensuráveis, merecendo acolhimento. ANTE O EXPOSTO, com base nas considerações enunciadas e relatório circunstanciado da Comissão, cujas deliberações acolho integralmente, HOMOLOGO o julgamento que declarou aptos e aprovados após todas as etapas os projetos:

- 1 – Ilópolis: Memórias Vivas
- 2 – Aquisição de projetor para o Museu do Pão
- 3 - o Artesanato na era digital


EDEMAR ROVADOSCHI
Prefeito Municipal